



EDITAL Nº 02, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o processo de renovação de matrícula para prosseguimento nos estudos no segundo semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições, torna públicos os períodos de **pré-matrícula** e **renovação de matrícula** para prosseguimento de estudos no segundo semestre de 2019.

I – a **pré-matrícula** poderá ser feita no período de **17 a 26 de junho de 2019, com 8% (oito por cento) de incentivo;**

II – a **renovação de matrícula** será de **11 a 25 de julho de 2019;**

III – a **pré-matrícula** e a **renovação de matrícula** serão realizadas **exclusivamente pela Internet;**

IV – a efetivação da matrícula se dará após o pagamento do boleto, que corresponde à primeira mensalidade;

V – nos termos do artigo 59, § 1º, do Regimento Geral da Faculdade Evangélica de Senador Canedo, “a não renovação da matrícula implica abandono do curso” e a desvinculação do (a) acadêmico (a) Instituição;

VI – Observações importantes:

a) a inscrição em disciplina será feita na Secretaria, no período indicado no item II;

b) ao realizar a pré-matrícula ou a renovação da matrícula, o endereço e o número de telefone deverão ser atualizados no aluno *online*;

b) o (a) acadêmico (a) inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o setor de cobrança para acerto;

c) o último prazo para pagamento do boleto de pré-matrícula será o dia 28 de junho de 2019;

d) as aulas terão início no dia 05 de agosto de 2019.

Leonardo Rodrigues de Souza

Diretor-Geral da Faculdade Evangélica de Senador Canedo

FACULDADE EVANGÉLICA DE SENADOR CANEDO - FESCAN

Rua JM – 3, 32 – Jardim das Oliveiras, Senador Canedo/GO, CEP: 75.250-000 – Fone: (62) 9-9621-6445 – www.fescan.edu.br
“[...] Grandes coisas fez o Senhor por nós, por isso estamos alegres.” Sl 126,3